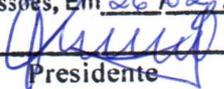


Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 26/02/2025

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**

Em 24/02/2025

  
Renata Emily da Silva Medeiros  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

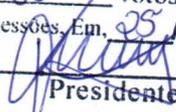
PROJETO DE LEI Nº. 007/2025

21 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 25/02/2025

  
Presidente

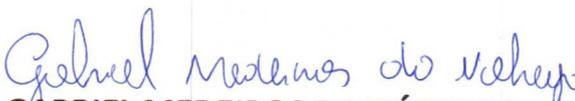
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO  
NO INTERIOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
UBS II DE SANTA LUZIA-PB COMO "DR. JOÃO  
BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada " DR. JOÃO BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA " a sala de atendimento odontológico que funciona no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II, situada na Rua Avenida Felipe Medeiros, S/N, Centro – Santa Luzia - PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa identificativa no local, contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA

Vereador Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**JUSTIFICATIVA**

A nomeação desta sala odontológica se faz homenagem ao dentista João Gambarra pelo reconhecimento de sua contribuição para a comunidade e valorizar sua memória.

A iniciativa busca reforçar a identidade local e reconhecer o profissional como Dentista Dr. João Gambarra que dedicou a sua vida ao exercício da sua profissão e ainda destacar o papel de cidadão exemplar aos munícipes de Santa Luzia-PB.

O Dr. João foi um destacado profissional da área odontológica, conhecido por sua competência e dedicação. Ele trabalhou por muitos anos em nossa cidade, tanto na iniciativa pública quanto privada, deixando um legado importante na comunidade.

A homenagem ao Dr. João é um reconhecimento ao seu trabalho e contribuição para a saúde bucal da nossa população. Espero que o projeto de lei seja aprovado e que o consultório odontológico seja oficialmente denominado em sua homenagem.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

*Gabriel Medeiros da Nóbrega*  
**GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA**

Vereador Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO  
COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Ao Projeto de Lei Nº 007/2025 – Dispõe sobre a denominação do consultório odontológico localizado no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II em Santa Luzia – PB como “Dr. João Bezerra da Nóbrega Gambarra” e dar outras providências.**

### **RELATÓRIO:**

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível, fica denominado de **“DR. JOÃO BEZERRA DA NÓBREGA GAMBARRA”** a sala de atendimento odontológico que funciona no interior da Unidade Básica de Saúde UBS II, situada na Avenida Felipe Medeiros, S/N, Centro – Santa Luzia -PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade de Santa Luzia-PB.

### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 25 de fevereiro de 2025

**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**

Relator

### **VOTO DA COMISSÃO:**

**PETRÔNIO ROCHA DOS SANTOS-** (a favor)

**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA-** (a favor)

**GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA** (a Favor)